

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VBI CRÉDITO ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA

CNPJ/ MF nº 45.338.646/0001-11

**ERRATA CONSULTA FORMAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/MF”) sob o nº 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 11.784, de 30 de junho de 2011 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VBI CRÉDITO ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.338.646/0001-11 (“Fundo”), vem retificar e ratificar o Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo (“AGO”), enviado em 10 de junho de 2024 de modo a ajustar as Informações Gerais, bem como prever nova data de apuração da votação. Nesse sentido, ficam os Cotistas do Fundo (“Cotistas”) convidados a se manifestarem na AGO a qual terá seu resultado divulgado no dia 26 de julho de 2024 após às 18:00 horas, nos termos da Deliberação CVM nº 849, de 31 de março de 2020, inciso VI, e do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), para deliberar sobre a seguinte matéria da ordem do dia:

1. Aprovação das Demonstrações Contábeis do Fundo acompanhadas do Relatório do Auditor Independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

Informações Gerais

1. Disponibilização de Documentos: Os documentos relativos à Assembleia estarão disponíveis para apreciação dos cotistas no site do Administrador, por meio do seguinte link: <https://www.britrust.com.br/?administracao=fundo-de-investimento-imobiliario-vbi-credito-alocacao-estrategica>.
2. Quem poderá participar da Assembleia: Somente poderão votar na AGO ora convocada os cotistas que, na presente data, sejam titulares de cotas emitidas pelo Fundo, de acordo com as contas de depósito mantidas pela instituição responsável pela prestação de serviços de escrituração das cotas de emissão do Fundo, por si, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, sendo certo que aceitas procurações outorgadas por meio de plataformas digitais das corretoras vinculadas à oferta pública de distribuição primária de cotas da primeira emissão do Fundo, com a devida comprovação de poderes. Adicionalmente, conforme previsto no item 24.14, do Regulamento, as seguintes pessoas não podem votar na Assembleia: (i) o Administrador ou os Cogestores; (ii) os sócios, diretores e funcionários do Administrador e dos Cogestores; (iii) empresas ligadas ao Administrador ou aos Cogestores, seus sócios, diretores e funcionários; (iv) os prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários; e (v) o cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo
3. Como participar da Assembleia: Será encaminhada procuração pelo aplicativo da XP Investimentos para cada Cotista, por meio da qual o Cotista manifestará sua intenção de voto com relação a Ordem do Dia. O voto para o único item da Ordem do Dia, objeto de deliberação, poderá ser manifestado até às 10:00 horas do 25 de julho de 2024.
4. Quórum: Dependerá de aprovação prévia de cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas que representem maioria simples dos presentes.
5. Em que pese a possibilidade de outorga de procuração por plataforma digital, o Administrador e os Cogestores destacam a importância da participação dos cotistas na AGO.



Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 03 de julho de 2024.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS